



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 12**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 09 DE JUNHO DE 2009**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO .....	5
➤ ACTA.....	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
1 – PROCESSOS APROVADOS .....	5
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO 2010 .....	6
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 15/09 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE S. FRANCISCO A DECORRER ENTRE OS DIAS 4 E 7 DE JUNHO .....	7
AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS E MUNICÍPIOS – AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CELEBRAÇÃO DE CANDIDATURA .....	7
APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO À AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.258.000,00 .....	12
1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13
1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2009.....	14
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – APROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.....	15
“REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS” – PROC.º I-02/09 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO .....	16
“CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO – EB1 N.º 1 DE ALCOCHETE (MONTE NOVO)” – PROC.º I-04/09 – 1. Autorização Da Despesa/Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento; 2. Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projecto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD); 3. Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos); 4. Escolha da Entidade a Convidar .....	17

“CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA E DE LAZER DO VALBOM – PROC.º	
I-07/08 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO .....	20
"CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO	
SAMOUCO" – PROC.º I-02/08 – ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA NO	
LUGAR SUBSEQUENTE EM VIRTUDE DA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO .....	21
➤ CORRECÇÃO / ALTERAÇÃO DOS AUTOS DE VISTORIA.....	21
➤ TOPONÍMIA .....	21
➤ NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO-GERAL DA	
ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE E NO AGRUPAMENTO VERTICAL DE	
ESCOLAS DE ALCOCHETE.....	23
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278122.....	24
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279803.....	24
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1274995.....	25
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279370.....	26
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1272051.....	27
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1270153.....	27
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280962.....	28
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1277373 a)....	29
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276992 a)....	29
➤ AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA AMRS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE	
A CONSTITUIR, NOS TERMOS DO PACTO SOCIAL E ACORDO PARASSOCIAL a).....	30
➤ SUBSÍDIOS .....	32
➤ INFORMAÇÕES.....	32
➤ ENCERRAMENTO .....	35

a) Assuntos não Agendados na Ordem do Dia.

Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira e Arnaldo Matias Sena Teixeira.

Não compareceram os senhores Vereadores José Dias Inocêncio e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de trezentos e noventa e cinco mil e vinte e seis euros e setenta cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3888 ao número 4291.

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos.

### **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 27 de Maio de 2009, por unanimidade.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROCESSOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Aida Pereira Bordalo de Paiva Simões Boal, referente à adaptação de um estabelecimento para pronto a comer, papelaria e tabacaria, sito na Rua dos Descobrimentos, n.º 11 e Rua Vasco da Gama, n.º 171, em Alcochete.

Proc.º N.º AE.064.07

b) Projecto de arquitectura apresentado por José Anacleto Silva Capelo, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão e anexo, sita em Vinhas da Guarda – E. M. 501, Samouco (alterações).

Proc.º N.º LE.022.05 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Catarina Amaral dos Reis Dias, referente à adaptação de uma loja a gabinete de estética, sita na Alameda Júlio Dinis, n.º 165, r/c Dto., em S. Francisco.

Proc.º N.º CP.1/09

A Câmara tomou conhecimento.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO 2010**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por forma a dar cumprimento ao o n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), cada Município pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 65% do referido fundo. De acordo com o n.º 4 do artigo citado os municípios devem informar anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%.

Assim, proponho:

1 - Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2010 seja 60% imputado a receita corrente e 40% imputado a receita de capital.

2 – Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 1 abstenção do PS (senhor Vereador Arnaldo Teixeira) e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 15/09 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE S. FRANCISCO A DECORRER ENTRE OS DIAS 4 E 7 DE JUNHO**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 02 de Junho de 2009, foi aprovado o prolongamento de horário de encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco a decorrer entre os dias 04 e 07 de Junho, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por unanimidade.

**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS E MUNICÍPIOS – AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CELEBRAÇÃO DE CANDIDATURA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Previu o n.º 3 do art. 128º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro que durante o ano de 2008 fossem celebrados contratos entre o Estado e os municípios que decidissem aderir a um programa de redução dos prazos de pagamento de dívidas a fornecedores e em complemento dos empréstimos de curto prazo contraídos pelos municípios para apoio à tesouraria, desde que não fossem ultrapassados os níveis de endividamento líquido admitidos por lei.

Neste seguimento, foi publicada em *Diário da República*, de 22 de Fevereiro de 2008, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, que aprovou o programa de redução dos prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços, denominado Programa “Pagar a Tempo e Horas”. Consequentemente, em *Diário da República* de 27 de Novembro de 2008 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 que aprovou o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) e em 30 de Março último foi pública a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009 que prorroga o prazo para apresentação de candidaturas ao referido programa.

O Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) visa garantir o pagamento a credores privados de dívidas vencidas dos serviços e dos organismos da administração directa e indirecta do Estado, das Regiões Autónomas e dos Municípios, desenvolvendo-se nos termos da Resolução n.º 34/2008 de 22 de Fevereiro.

É de referir que podem recorrer a este financiamento as Regiões Autónomas e os Municípios que não preencham pelo menos três das situações previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, e que não tenham declarado a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira nos termos da Lei das Finanças Locais e do referido decreto-lei até à data de apresentação de candidatura.



O referido financiamento é composto por dois empréstimos de médio e longo prazo, um a conceder por uma instituição de crédito, no valor correspondente a 60% do total do financiamento, e outro, a conceder pelo Estado através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças, pelo valor correspondente a 40% do total do financiamento. Será também de salientar que os empréstimos carecem do visto do Tribunal de Contas nos termos previstos na lei.

O prazo máximo do empréstimo a conceder pela instituição de crédito é de cinco anos, ao passo que o prazo do empréstimo a conceder pelo Estado será o dobro do prazo do empréstimo a conceder pela instituição de crédito, ou seja, no máximo 10 anos.

O empréstimo concedido pela instituição de crédito é amortizado em prestações com periodicidade não superior à semestral e sem período de carência.

Durante a primeira metade do seu prazo, o empréstimo concedido pelo Estado tem carência de capital e a taxa de juro é 0 %.

Após o termo da primeira metade do prazo do empréstimo concedido pelo Estado inicia-se o período de amortização, em prestações semestrais postecipadas e sucessivas, e de contagem de juros, à taxa EURIBOR a seis meses em vigor na data do início de cada período de contagem dos juros (artigo 42 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro).

À taxa de juro referida no parágrafo anterior serão deduzidos 0,2 pontos percentuais por cada ano do período correspondente ao prazo do empréstimo concedido pela instituição de crédito em que o objectivo de prazos de pagamento tenha sido superado nos termos do artigo 43º do anexo à RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro.

À taxa de juro base referida no artigo 42º da referida resolução serão acrescidos 0,2 pontos percentuais por cada ano do financiamento em que o objectivo de prazos de pagamento não tenha sido cumprido nos termos do artigo 44º do anexo à RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro.

À taxa de juro base referida no artigo 42º da já citada resolução serão acrescidos 0,1 pontos percentuais por cada ano da primeira metade do prazo do financiamento em que o prazo médio de pagamentos PMP tenha aumentado face ao ano anterior, nos termos do artigo 44º do anexo à RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro.

No caso de amortização antecipada, total ou parcial, do empréstimo concedido pelo Estado o mutuante paga uma prestação adicional de juros, cujo valor é obtido pela aplicação da taxa de juro anual correspondente a metade da referida no artigo 42.º da RCM n.º 34/2008 acrescida das alterações decorrentes do disposto nos artigos 43.º, 44.º e 45.º sobre o valor amortizado, pelo período de empréstimo decorrido até ao limite da data de início do primeiro período de contagem de juros.

A taxa de juro de mora é equivalente à taxa de juro resultante dos pontos anteriores acrescida de 2%.

Para garantir o reembolso do capital e o pagamento dos juros do empréstimo concedido pelo Estado, os municípios autorizam a redução das transferências correntes e de capital recebidas do Orçamento do Estado, a processar nos termos da lei.

Os municípios que adirem às operações de financiamento ao abrigo deste Programa autorizam a aplicação de mecanismos reforçados de monitorização do grau de cumprimento dos objectivos de prazos de pagamentos definidos no contrato de empréstimo a conceder pelo Estado.

Os objectivos de prazos de pagamento a fornecedores dos municípios que recorram a financiamento de médio e longo prazos ao abrigo deste Programa estabelecem-se de acordo com o seguinte:

- Em 2009, o objectivo é reduzir o PMP para o maior dos seguintes valores:
- O PMP obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{PMP}_{2008} - \frac{F \times 0,5 \times 365}{A_{2008}}$$

- 40 dias;
- Nos restantes anos da primeira metade do prazo do empréstimo a conceder pelo Estado, os objectivos definem-se de acordo com o disposto no artigo 9º da RCM 34/2008 de 22 de Fevereiro;
- Nos restantes anos, o objectivo é manter o PMP abaixo do maior dos seguintes valores:
  - O PMP registado no final da primeira metade do prazo do empréstimo a conceder pelo Estado;
  - 40 dias.

Aquando da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro que aprovou o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, a mesma foi devidamente informada pelo serviço competente. Da análise efectuada, reportada a Março de 2008, concluiu-se pela não adesão ao referido programa tendo por base a situação financeira do Município, a qual apresentava uma normal execução das receitas próprias, e o seu prazo médio de pagamentos, 126 dias publicado na DGAL e reportado a 31/12/2007.

Dada a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas ao PREDE, publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009, de 30 de Março, e aguçada a situação económico – financeira quer a nível nacional quer a nível mundial tornou-se importante ponderar a adesão ao referido programa.

Efectuada análise, reportada a 31 de Maio último, verificou-se uma diminuição significativa das receitas próprias municipais, nomeadamente as provenientes dos loteamentos e obras no montante de €1.046.626,80 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis no montante de €897.492,64, representando uma quebra da receita global em de cerca de €1.900.000,00, e um agravamento do prazo médio de pagamentos, 151 dias publicado na DGAL e reportado a 31/12/2008.

Agravando esta situação, também o Município não vê os seus créditos regularizados por parte da Administração Central, os quais ascendem a

€487.190,56, sendo que €427.601,96 estão em dívida desde finais do ano de 2006.

Toda esta situação provoca grandes constrangimentos financeiros ao Município e consequentemente aos seus fornecedores, pelo que se torna imperioso superar este défice e contribuir positivamente para a evolução da situação económico – financeira.

Assim, proponho:

1 – Autorização para preparação e envio de candidatura no âmbito do PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009, de 30 de Março, para um financiamento de €2.400.000,00, a que corresponde à contracção de um empréstimo de médio e longo prazo junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças no montante de €960.000,00 e um empréstimo de médio e longo prazo junto de uma instituição de crédito no montante de €1.440.000,00;

2 – Autorização para consultar as instituições de crédito para contracção de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €1.440.000,00, que corresponde a 60% do financiamento apresentado na candidatura.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 1 abstenção do PS e 4 votos a favor da CDU.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO À AUTORIZAÇÃO  
PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO  
PRAZO NO VALOR DE €1.258.000,00**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência das deliberações de Câmara de 22 de Abril e da Assembleia Municipal de 28 de Abril do corrente ano, que submeteu à aprovação dos respectivos órgãos aceitar as condições propostas pela Caixa de Crédito Agrícola Entre o Tejo e o Sado para contracção de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 1.258.000,00, serve a presente, para propor a aprovação da Minuta do Contrato.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar a referida minuta como **Doc. 3**.

### **1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A primeira revisão às Grandes Opções do Plano de 2009 apresenta uma Modificação no valor de €471.927,00.

As Actividades Mais Relevantes registam uma Modificação no montante de €469.358,00, ou seja foram criadas e reforçadas Acções no mesmo valor.

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma Modificação com saldo no valor de €2.569,00, ou seja foram criadas e reforçadas Acções no valor de € 15.180,00 e anuladas Acções no montante de €12.611,00.

Assim, proponho:

1. A aprovação da 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação no valor de € 471.927,00.
  - A aprovação à 1.ª revisão às Actividades Mais Relevantes, que regista uma Modificação, no montante de €469.358,00.

- A aprovação à 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimento, que apresenta uma Modificação, com saldo de €2.569,00.

2. Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 1 abstenção do PS (Vereador Arnaldo Teixeira) e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

### **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2009**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A primeira revisão ao Orçamento da Receita de 2009 aumentou o valor das dotações orçamentais, em €974.298,00.

As Receitas Correntes aumentaram €2.772,00 que corresponde à criação da rubrica “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”.

As Receitas de Capital aumentaram €2.569,00 que corresponde à criação da rubrica “FEDER – Candidatura Feiras e Exposições – 2000”

As Outras Receitas Correntes aumentaram €968.957,00 que corresponde ao Saldo da Gerência Anterior.

O Orçamento da Despesa apresenta reforços nas rubricas orçamentais, no valor de €1.145.675,00 e anulações nas rubricas orçamentais no montante de €171.377,00, representando um aumento global do Orçamento da Despesa, no valor de €974.298,00.

Nas Despesas Correntes foram reforçadas rubricas no montante de €1.137.895,00 e anuladas rubricas orçamentais no valor de € 166.166,00, representando um aumento de €971.729,00, que se deve à utilização do Saldo de Gerência e ao reforço efectuado na Receita Corrente.

Nas Despesas de Capital foram reforçadas rubricas no montante de €7.780,00 e anuladas rubricas orçamentais, no valor de €5.211,00, a que corresponde a um aumento de €2.569,00 reflectido nas Receitas de Capital.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, que apresenta um aumento de €974.298,00.

2 – A aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da Despesa que importa em reforços o valor de €1.145.675,00 e em anulações o montante de €171.377,00, representando um aumento no valor de €974.298,00.

3 – Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 1 abstenção do PS (Vereador Arnaldo Teixeira) e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

### **“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – APROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo senhor Vereador José Luís Alféluia foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 97/09/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Aprovação da Notificação da Decisão de Adjudicação, a ser enviada ao Adjudicatário do procedimento em epígrafe.»

Presente a referida informação técnica, que abaixo se transcreve:

«Na redacção do novo Código da Contratação Pública, a Notificação da Decisão de Adjudicação, até eventual delegação dessa competência, deverá ser realizada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a saber, a Câmara Municipal.

Pelo que somos a propor a aprovação da notificação da Decisão de Adjudicação, a ser enviada ao adjudicatário do procedimento em epígrafe.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

### **"REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS" – PROC.º I-02/09 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 99/09/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Aprovação da Proposta e Decisão de Adjudicação.»

Presente a referida informação técnica que abaixo se transcreve:



«Tendo sido convidada uma entidade a apresentar proposta no procedimento em epígrafe e, conseqüentemente, tendo sido entregue uma única proposta, os serviços competentes procederam à análise da mesma, conforme Mapa, no sentido de submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

Entidade Convidada	Valor da Proposta (s/ IVA)	Prazo de Execução
Bolota Obra – Construção Civil, Lda.	€ 24.225,00	30 dias

Foram verificados os valores propostos e constatou-se que os mesmos estão correctos face às quantidades de trabalhos previstas e aos preços unitários respectivos.

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 125.º do CCP, quando é apresentada uma única proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que pode, conseqüentemente, o órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação da proposta para efeitos de adjudicação.

Estes serviços propõem a aprovação da proposta da firma BOLOTA OBRA – Construção Civil, Lda., em virtude de não se encontrar ferida de vícios que se consubstanciem nos motivos de exclusão previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 146.º do CCP e a conseqüente adjudicação da empreitada a essa entidade, pelo valor de €24.225,00 + IVA, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias seguidos.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**"CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO – EB1 N.º 1 DE ALCOCHETE (MONTE NOVO)" – PROC.º I-04/09 – 1. Autorização Da Despesa/Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento; 2. Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em**

**Fase de Projecto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD); 3. Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos); 4. Escolha da Entidade a Convidar**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, N.º 98/09/DOMRV, referente á empreitada em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

1. Início do Procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento);
2. Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD);
3. Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
4. Escolha da Entidade a convidar.»

Presente a referida informação técnica que abaixo se transcreve:

«1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP), o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, nos termos das regras fixadas no Código, deve ser fundamentada e cabe ao órgão competente para a decisão de contratar atrás discriminada (artigo 38.º do CCP).

A fundamentação da escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, face ao valor do contrato a celebrar, encontra-se

consignada no artigo 19.º do CCP, condicionando consequentemente, o referido valor.

O presente procedimento tem um preço base de €9.055,50 (nove mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), representando o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar e corresponde ao valor fixado no caderno de encargos, de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 47.º do CCP.

Pelo atrás exposto, somos, pela presente, a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

Decidir a contratação de empreitada referida em epígrafe;

Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€9.055,50 + IVA);

Escolher o Ajuste Directo como procedimento a adoptar na formação do Contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19.º do CCP.

2. De acordo com o estipulado na alínea q), n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal “Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras (..)” pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Decidir sobre a aprovação do Projecto de Execução;
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto (integrado no Projecto de Execução);
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (que acompanha o Projecto de Execução);
- Decidir sobre a aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos) referentes à empreitada em epígrafe.

3. Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 113.º do CCP, a escolha da entidade convidada a apresentar proposta no procedimento de ajuste directo, considerando as restrições consignadas nos n.ºs 2 e 5 do mesmo artigo, cabe ao

órgão competente para a decisão de contratar, pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de escolher a entidade FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA., a convidar para o presente procedimento, que não se encontrando restringida pelas disposições dos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, sendo detentora de Alvará n.º 15255, contendo a 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, e vocacionada para este tipo de obra, tendo realizado anteriormente vários trabalhos para a Autarquia, demonstrou sempre uma relevante capacidade de execução dos mesmos.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

#### **“CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA E DE LAZER DO VALBOM – PROC.º I-07/08 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da adjudicação efectuada à sociedade comercial Cerâmica Vala, Lda., no procedimento respeitante à empreitada de “Construção da Zona Desportiva e de Lazer do Valbom”, mostra-se essencial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por força do previsto no artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro (o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos), a aprovação da minuta do contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço.

Termos em que se propõe que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

1. A aprovação da minuta do contrato de empreitada de “Construção da Zona Desportiva e de Lazer do Valbom”, a qual se anexa e se dá por reproduzida;

2. Em consequência, autorize a celebração do contrato em questão, após a aceitação da mesma minuta pelo adjudicatário Cerâmica Vala, Lda.;
3. Confira poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o contrato em questão.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, bem como anexar a referida minuta como **Doc. 5**.

**"CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO" – PROC.º I-02/08 – ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA NO LUGAR SUBSEQUENTE EM VIRTUDE DA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO**

O assunto foi retirado da reunião.

**CORRECÇÃO / ALTERAÇÃO DOS AUTOS DE VISTORIA**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho a correcção/alteração dos autos de vistoria, homologados em reunião de Câmara de 2007/12/12, relativos aos processos n.º OC.003.07 e OC.004.07 uma vez que, por lapso dos nossos serviços, foram trocados os números de porta e os nomes dos requerentes».

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos autos de vistoria como **Doc. 6** e **Doc. 7**.

**TOPONÍMIA**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Foi proposto e aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia a atribuição dos seguintes topónimos:

- Praceta da Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo
- Rua Padre Francisco António Ferreira

para os arruamentos localizados junto ao cemitério, conforme planta.

Padre Francisco António Ferreira

Data de nascimento: 23 de Novembro de 1926

Data do falecimento: 10 de Março de 1998

Aos 24 anos de idade, o Padre Ferreira, vindo do Seminário dos Olivais, chegou a Alcochete com muitos ideais. Homem enérgico deparou-se com um estrato social maioritariamente pobre. As principais actividades económicas, a agricultura e a extracção do sal, não possibilitavam uma vida desafogada, a ponto de muitas famílias de Alcochete terem muito pouco para a sua sobrevivência diária.

Enquanto esteve na paróquia de Alcochete, o Padre Ferreira exerceu um papel crucial no apoio às famílias carenciadas, fornecendo alimentos, medicamentos e, em alguns casos, habitação para aqueles que não a tinham.

Sempre apoiado pela Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo, que existia em Alcochete desde o sacerdócio do Padre Crispim, o Padre Ferreira organizou peditórios e festas sempre com o fim de angariar dinheiro para auxiliar os mais carenciados. Esta atitude de amor pelo próximo granjeou-lhe um enorme respeito de todos os alcochetanos. Não havia ninguém em Alcochete que não gostasse deste servidor de Deus. Próximo dos pobres e dos ricos, conseguia simpatias de todos e, assim, atingia os seus objectivos altruístas em consonância com os princípios cristãos da Igreja à qual pertencia.

Mas este padre foi também um homem de coragem. Para sentir as agruras da vida por que passavam os salineiros foi carregar sal e essa sua atitude de compaixão valeu-lhe a perseguição da PIDE. Para ajudar os salineiros

perseguidos devido à greve de 1957, organizou, quase em segredo, o fornecimento de alimentos confeccionados pela cozinheira da escola primária, a tão esquecida Maria Espanhola, como era conhecida na altura, que pertencia à Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo de Alcochete e que levava os alimentos confeccionados por ela, deixando-os na zona da Bateria, para que os salineiros os fossem lá buscar.

Assim, proponho que se atribuam os topónimos, “Padre Francisco António Ferreira” e “Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo” aos arruamentos indicados em planta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 8**.

### **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO-GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE E NO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCOCHETE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Serve a presente para submeter a sessão de Câmara a aprovação de dois elementos designados pelo Município para a formação do Conselho Geral da Escola Secundária de Alcochete e do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, de acordo com o estipulado no capítulo III, do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 75/2008.

Assim, propõem-se os seguintes representantes:

Dr. Paulo Alves Machado – Vereador do Pelouro de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;

Dra. Sofia Argentina Coelho Nicolau – Coordenadora da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;

E, em sua substituição:

Dra. Anabela Serrão – Coordenadora do Sector de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 1 abstenção do PS e 4 votos a favor da CDU.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278122**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência, a Sra. Lara Oliveira, cliente n.º 1278122, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €1.804,55

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €150,38 (€1.804,55/12) cada, com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279803**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência o Sr. Francisco Rocha Pinto, cliente n.º 1279803, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades relacionadas com a saúde;
4. O requerimento do munícipe foi efectuado após o corte de água no passado dia 28 de Maio;
5. Entretanto o fornecimento de água já restabelecido;
6. A dívida é no valor de €227,11

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €28,39 ( $€227,11/8 = €28,39$ ) cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 8 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1274995**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;

3. Nesta sequência a Sra. Maria José Freitas Correia da Silva, cliente nº 1274995, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades relacionadas com a saúde;

4. A dívida é no valor de €204,65

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €25,58 ( $€204,65/8 = €25,58$ ) cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 8 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279370**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Sra. Maria Vitória Marques Alves, cliente n.º 1279370 teve no mês de Abril um consumo excessivo de água devido ao facto de se ter esquecido de uma torneira aberta;
2. A munícipe alega não ter condições económicas para pagar de uma só vez todas a factura no valor de €231,29.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da factura 10 prestações no valor €23,13 ( $€231,29/10 = €23,13$ ) com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º  
1272051**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência o Sr. Joaquim Manuel Marques, cliente n.º 1272051, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €597,84.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €59,78 cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º  
1270153**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;

3. Nesta sequência o Sr. António Ratinho Boieiro, cliente n.º 1270153, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

4. A dívida é no valor de €86,74 ( $€106,28 - €19,54 = €86,74$ ).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €17,35 cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 5 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280962**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência o Sr. Rui Faria, cliente n.º 1280962 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €163,17

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €17,35 ( $€163,17/8 = €20,40$ ) cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 8 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1277373 a)**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência, a Sra. Alison Santos Almeida, cliente n.º 1277373, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €417,52 ( $€417,52/12 = €34,80$ ).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €34,80 cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276992 a)**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência, o Sr. Vasile Racsan, cliente n.º 1276992, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €113,53 ( $€113,53/8 = €14,20$ ).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €14,20 cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 8 prestações, com início no próximo mês de Julho, por unanimidade.

#### **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA AMRS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE A CONSTITUIR, NOS TERMOS DO PACTO SOCIAL E ACORDO PARASSOCIAL a)**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em 16 de Janeiro de 2008 a AMRS conjuntamente com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; a ALIS – Associação Livre dos Suinicultores; a AdP – Águas de Portugal, SGPS; a SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, assinaram uma declaração de compromisso referente à constituição de um sistema integrado de tratamento de efluentes.

Este sistema representa um passo mais na definição de uma estratégia de resolução dos problemas originados pelos efluentes agro-pecuários, em especial os suinícolas.

De acordo com a referida declaração, as autarquias abrangidas pelo sistema serão representados na sociedade a criar através da AMRS, participação que carece de prévia autorização dos municípios associados.

Tendo em conta o interesse ambiental e económico da criação de uma sociedade gestora do sistema integrado de tratamento de efluentes de suiniculturas, provenientes das suiniculturas localizadas nas áreas do Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

- Aprove e submeta à Assembleia Municipal a proposta de autorização para que a AMRS participe no Capital Social da Sociedade que vier a ser constituída, nos termos do Pacto Social e Acordo Parassocial, que se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta ao abrigo do disposto na alínea m), n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos de aprovação prévia dos Municípios da Região de Setúbal (AMRS), exigido nos termos da alínea q), n.º 1 do art. 8.º dos respectivos Estatutos da Associação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade bem como anexar os referidos documentos como **Doc.4.**

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **SUBSÍDIOS**

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

**1** – «A par das tradicionais festas populares das três freguesias do concelho que se realizam no Verão, Alcochete assiste, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho, aos festejos em honra de S. João Baptista, numa exaltação ao Santo Padroeiro da vila.

De valor inqualificável para a tradição e repercussão da memória da vila de Alcochete, as Festas de São João revestem-se de uma enorme importância na preservação da cultura e de um conjunto de tradições do concelho.

Neste sentido, e para o apoio à Comissão de Festas, propõe-se a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) para fazer face a um conjunto de despesas inerentes à realização dos festejos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Vice-Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

**1** – “**1.ª Reunião do Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco**”

«No passado dia 29 de Maio realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco. Das decisões tomadas



realço a reintegração dos quatro trabalhadores, a reparação das máquinas e o início dos trabalhos de limpeza.

A próxima reunião realiza-se a 22 do corrente e terá como objectivo aprovar o Plano de Actividades para o corrente ano, para além de uma visita guiada ao espaço das salinas para um melhor conhecimento da situação actual.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – “Substituição de Ecopontos”**

«No final da década de 90 substituímos as baterias de contentores de 800 litros por contentores semi-enterrados reduzindo, assim, o impacto negativo, já que os novos contentores possuem capacidade equivalente a 7 dos tradicionais.

Mais tarde, através da Amarsul, foi implementada uma rede de ecopontos de superfície com vista à superfície com vista à recolha selectiva de vidro, plástico e papel.

Foi sempre nosso objectivo procurar que, no Núcleo Antigo de Alcochete, aqueles elementos fossem substituídos por ilhas ecológicas enterradas, reduzindo, assim, o impacto visual dos actuais ecopontos.

Escolhemos o passado dia 5 (Dia do Ambiente) para iniciar esta mudança, tendo sido colocado um contentor enterrado na Rua “Diário de Notícias”, modelo esse que, de forma progressiva e em colaboração com a Amarsul será instalado em todo o Núcleo Antigo e em algumas áreas circundantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **3 – “Nuclear: Conheça melhor esta forma de energia”**

«No passado dia 29 de Maio realizou-se, no Fórum Cultural, uma sessão pública promovida pela S.Energia onde foram abordadas várias questões sobre o panorama energético nacional e mundial.

O seminário contou com a presença do Dr. Luís Coelho, do Instituto Politécnico de Setúbal, do Prof. Augusto Barroso, Presidente da Sociedade Portuguesa de Física e do Prof. Fernando Carvalho Rodrigues, Director do Programa de Ciências da NATO.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

#### **1 – “Encontro Distrital do MURPI**

«No passado dia 30 de Maio realizou-se, no Jardim do Rossio, mais um grandioso encontro distrital do MURPI, Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos. Este Movimento procura mobilizar associações de reformados quer a nível regional, quer a nível nacional procurando reuni-las em encontros de convívio e lazer, onde cada uma pode efectuar uma pequena amostra das suas actividades. Além da troca de experiências entre grupos.

Estes encontros caracterizam-se pela boa disposição e cooperação entre os participantes.

Estiveram presentes nesta iniciativa, mais de 600 pessoas, representando várias associações de reformados, pensionistas e idosos do distrito.

A animação decorreu durante todo o dia, com a actuação de 20 grupos corais e musicais.

A Câmara Municipal deu apoio logístico à iniciativa colaborando na elaboração e divulgação deste evento.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.